Câmara Municipal de Palmital - SP
PROTOCOLO GERAL 830/2021
Data: 18/10/2021 - Horário: 10:07
Legislativo - PLO 72/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 72 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

ÀS COMISSÕES DE: Finanças e Justiça
C.M. Palmital, em 18/10/2021
Fabiano José dos Santos
Fabiano Policial
Presidente

Institui no calendário oficial do Município de Palmital o "Dia Municipal do Corredor de Rua - Jairo Ortega", a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Palmital o "Dia Municipal do Corredor de Rua - Jairo Ortega", a ser comemorado anualmente no dia 03 de abril.

Art. 2º O "Dia Municipal do Corredor de Rua - Jairo Ortega", terá caráter de evento oficial, objetivando mobilizar os praticantes desta modalidade de corrida, que juntos concentrarão esforços no desenvolvimento da atividade, ações e campanhas, que esclareçam e incentivem os cidadãos sobre a importância da sua prática.

Art. 3º A atividade a ser desenvolvida pelo Poder Executivo, por intermédio de suas Secretarias de Esportes, Lazer e Turismo e Educação e Cultura, no "Dia Municipal do Corredor de Rua - Jairo Ortega", além da corrida pedestre, deverá consistir em:

I – estimular o desenvolvimento de ações destinadas a prática desta modalidade de corrida;

II – recreação popular;

III – realizar atividades organizadas respeitando o cronograma definido pelos seus organizadores em parceria com as Escolas Municipais e Estaduais públicas e privadas, obedecendo os princípios éticos morais nos espaços disponibilizados a recreação desta corrida, podendo haver nesta ocasião a fixação de cartazes, distribuição de folders, adesivos, realização de palestras educativas e outros eventos culturais locais;

IV – O evento esportivo, corrida pedestre, deverá ser previamente autorizado pelo Poder Executivo.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo Municipal realizar parcerias com segmentos da Iniciativa Privada incentivadores do esporte.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2021.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno – Vereador

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresento-lhes o presente projeto de lei, que visa incentivar a prática esportiva de corrida de rua.

Não há nenhuma dúvida de que a corrida é o esporte mais democrático e aberto à população.

Hoje em dia são mulheres, homens, jovens, crianças, as pessoas sexagenárias, alguns iniciam caminhando e, quando sentem que estão aptos a correrem, começam a fazer parte da corrida. Esse esporte é um esporte barato, você precisa somente de uma vestimenta, um tênis, uma meia, e sair correndo.

Esta data é dedicada a um grande exemplo para todos palmitalenses e atletas corredores, **Jairo Ortega**, que nasceu no dia 03 de abril de 1972. É filho de José Benedito Pereira (*in memorian*) e Izabel Ortega Pereira.

É casado com Kátia Aparecida dos Santos há 20 anos, é pai de Bruno Ortega (31) anos, avô de Sofhia (12) anos e Alice (06) anos, e tem dois enteados, Renan (25) anos e Kaique (23) anos.

Com toda certeza, um dos maiores atletas palmitalenses em quantidade de títulos de todos os tempos. Jairo levou o nome de Palmital-SP, para vários cantos do Brasil, em várias corridas.

Jairo Ortega começou a praticar a corrida aos 10 (dez) anos de idade, embora praticasse vários esportes coletivos, contudo, optou pela corrida, pois desde tenra idade já se destacava entre alunos de idade maiores.

Estudou por 8 anos e começou a se destacar na Escola Profª Elisabete Soares Garcia e também estudou mais 3 anos na Escola Adalgisa Cavezzale de Campos.

No início teve o apoio e o incentivo de um antigo patrão, José Cláudio Sebrian Morato, Folha de Palmital, a família, pais e tios.

Em sua trajetória esportiva, que já somam 36 (trinta e seis) anos dedicados a esta prática esportiva, participou em mais de 1.000 (mil) competições na região e em outros Estados, onde acumulou várias vitórias na classificação geral livre, em cidades como Bauru, Barueri, Foz do Iguaçu, Ourinhos, Presidente Prudente, Marília, dentre outras, participando também de Jogos Regionais, contabilizando uma galeria com 750 troféus e mais de 1.000 medalhas.

Em 08/08/2018, foi diagnosticado com Síndrome de Guillain Barré, momento difícil em sua vida, em que teve que reaprender a andar, falar, comer e principalmente a se reinventar no esporte, mas com a Graça de Deus, ajuda de familiares e amigos que oraram pela sua melhora, também venceu esse obstáculo em sua trajetória.

Pela relevância da matéria e importância da propositura, solicito aos Nobres Pares que me acompanhem no apoio a iniciativa com sua aprovação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de outubro de 2021.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Miguel Bueno - Vereador